

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIAS

2ª edição

PORTARIA SES Nº 323/2024.

Altera a Portaria SES nº 301/2024, que autoriza o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, para ampliação dos beneficiários.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 90 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 301/2024, que autoriza o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, para dar nova redação aos artigos 1º e 2º e incluir o inciso III no art. 3º e o Anexo III, com novo rol de prestadores beneficiados.

Art. 2º Ficam alterados o a rt. 1º e o *caput* do art. 2º da Portaria SES nº 301/2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º Autorizar o repasse de recursos financeiros da Secretaria da Saúde, de forma excepcional e extraordinária, no total de R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais), para serem alocados no custeio de ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres.

Art. 2º Os recursos serão transferidos, em parcela única, aos hospitais indicados nos Anexos I, II e III, que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres.

..."

Art. 3º Incluir o inciso III no art. 3º da Portaria SES nº 301/2024, com a seguinte redação:

" Art. 3º...

...

III - Hospitais de 18 a 29 leitos - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."

Art. 4º Incluir o Anexo III na Portaria SES nº 301/2024, conforme a redação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SES Nº 323/2024.

ANEXO III - PORTARIA SES Nº 301/2024

HOSPITAIS DE 18 A 29 LEITOS

Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES	HOSPITAL BENEFICIADO	PARCELA ÚNICA R\$
1	ALPESTRE	2228564	HOSPITAL NOSSA SENHORA	100.000,00
2	AMETISTA DO SUL	2228629	HOSPITAL SAO GABRIEL AMETISTA DO SUL	100.000,00
3	ANTA GORDA	9309470	HOSPITAL PADRE CAPELLI	100.000,00
4	BOA VISTA DO BURICA	2250705	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	100.000,00
5	BOM JESUS	6011926	HOSPITAL DE BOM JESUS	100.000,00
6	BOM PRINCIPIO	2241129	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	100.000,00
7	CASCA	2246872	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	100.000,00
8	CHIAPETTA	2261103	HOSPITAL DE CHIAPETTA	100.000,00
9	CONDOR	2261111	HOSPITAL DE CONDOR	100.000,00
10	CONSTANTINA	3378691	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	100.000,00
11	CORONEL BICACO	2235382	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	100.000,00
12	DAVID CANABARRO	2246937	HOSPITAL SAO JOSE DAVID CANABARRO	100.000,00
13	DOM FELICIANO	6953689	ASDOMF	100.000,00
14	ESTACAO	2249626	HOSPITAL SANTO ANTONIO LIMITADA	100.000,00
15	FORMIGUEIRO	2244217	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO CALIL	100.000,00
16	FORTALEZA DOS VALOS	2263866	HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	100.000,00
17	HUMAITA	2265893	HOSPITAL ADESCO	100.000,00
18	ILOPOLIS	2252139	HOSPITAL BENEFICENTE LEONILDA BRUNET	100.000,00
19	LAVRAS DO SUL	2262029	FUNDAÇÃO MEDICO HOSPITALAR	100.000,00
20	MOSTARDAS	2224615	HOSPITAL SAO LUIZ	100.000,00
21	MUCUM	2707942	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	100.000,00
22	NOVA BRESCIA	2252112	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	100.000,00
23	PARAI	2241218	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	100.000,00
24	PASSO FUNDO	2246996	HOSPITAL MUNICIPAL PASSO FUNDO	100.000,00
25	PORTO LUCENA	2250810	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	100.000,00
26	PUTINGA	2252171	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO	100.000,00
27	ROCA SALES	2252147	SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES	100.000,00

28	RONDINHA	2235447	HOSPITAL PADRE EUGENIO	100.000,00
29	SALVADOR DO SUL	2227681	HOSPITAL SAO SALVADOR	100.000,00
30	SANTA CRUZ DO SUL	2255928	HOSPITAL MONTE ALVERNE	100.000,00
31	SAO PAULO DAS MISSOES	2250713	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PAULO SAO PAULO DAS MISSOES	100.000,00
32	SEGREDO	2234475	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	100.000,00
33	TAPERA	2246783	HOSPITAL ROQUE GONZALES TAPERA	100.000,00
34	TUCUNDUVA	5050170	HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA	100.000,00
35	TUPARENDI	5729297	CAMS	100.000,00
			TOTAL	3.500.000,00

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de Maio de 2024

Protocolo: **2024000999543**

Publicado a partir da página: **13**